



## **REGULAMENTO DO EVENTO Nº 001/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

### **I EVENTO HACKATHON CIBERCIDADÃO – PRODEST**

#### **ANEXO III**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO NÃO ONEROSA PARA USO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

Pelo presente TERMO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ e NOME, relativo à participação no Hackathon Cibercidadão, os participantes do evento concordam e se comprometem:

1. Conceder ao Prodest o uso e reprodução do nome, voz e imagem do participante em qualquer meio (incluindo, sem limitação, impresso, via televisão, via internet, por e-mail ou em qualquer outro meio, inclusive mídias agora conhecidas ou futuramente concebidas) para fins publicitários e promocionais em todo o mundo, em caráter permanente, gratuito, livre de royalties ou qualquer direito à compensação, notificação ou permissão do participante de qualquer tipo, exceto se proibido por lei.
2. Conceder permissão irrevogável e irretratável de direito de uso de imagem e de publicidade dos “Materiais” desenvolvidos durante o Hackathon Cibercidadão para o Prodest em seus sítios eletrônicos, Instagram, Twitter, LinkedIn e qualquer outros meios de comunicação relacionados ao Hackathon Cibercidadão. Entende-se por “Materiais” todo tipo de informação, dado, projeto, foto, vídeo ou outro item de mídia elaborado durante o Evento.
3. O Prodest se manterá indene e livre de quaisquer reivindicações e demandas decorrentes de/ou em conexão com qualquer uso dos referidos "Materiais", incluindo, sem limitação, todas as reivindicações por invasão de privacidade, violação do meu direito de publicidade, difamação e quaisquer outros direitos pessoais e/ou de propriedade.
4. O Prodest terá direito não exclusivo para o uso ilimitado e irrestrito dos resultados desenvolvidos em razão das atividades realizadas no Evento, não cabendo neste caso nenhum tipo de remuneração ou pagamento a qualquer título, desde que este uso não interfira na proteção dos direitos de propriedade intelectual.



5. Os materiais desenvolvidos durante o Evento deverão ser licenciados gratuitamente pelo proponente ao Prodest, se for de interesse do ente, sendo que, estes estarão obrigados a respeitar a autoria intelectual, divulgando o nome dos autores do projeto. Em qualquer caso, o proponente e o eventual licenciado têm permissão para produzir novas versões e extensões do produto, livres de monetização.